TC nº 72-002.575.15-44

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO. SMT. Termo de Cooperação, visando a implantação, operação e manutenção de Sistema Público de Bicicletas compartilhadas. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDO. PREJUDICADO. Votação unânime.

TC citado 72-001.015.16-07.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.608.15-00, 72-002.575.15-44 e 72-003.248.15-73.

2.889ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 26/04/2017

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente os TCs 72-002.608.15-00, 72-002.575.15-44 e 72-003.248.15-73 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação interposta, pois presente os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la prejudicada pela perda superveniente de seu objeto, ocasionada pela revogação do certame publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 8 de janeiro de 2016.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento do que dispõe o artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, DOMINGOS DISSEI e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de setembro de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-003.248.15-73